



## MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - Fone: 77 3456 2127

### RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 267/2022

#### TERMO DE RESCISAO/EXTINÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA ROSIVALDO PEREIRA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de Rescisão e/ou Distrato de Contrato de Trabalho, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, com endereço profissional na sede deste Município de Urandi-Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa. **ROSIVALDO PEREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.021.821/0001-84, com endereço situado na Travessa Padre Anscario, 03, Bairro, Nossa Senhor de Lourdes, Encruzilhada - BA, CEP 45.150-000, neste ato representada pela Sr. Rosivaldo Pereira Silva, inscrito no CPF sob n.º 002.568.535-09 e Carteira de identidade RG n.º 09.774.075-60 SSP/BA, residente na Travessa Padre Anscario, 03A, Bairro, Nossa Senhor de Lourdes, Encruzilhada - BA, CEP 45.150-000, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo Administrativo n.º 132/2022, que culminou com a Inexigibilidade de Licitação n.º 051/2022, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/21: resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão/Extinção contratual, decorrente do Contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir:

*CONSIDERANDO que a Rescisão será realizada considerando que a empresa detentora dos direitos autorais da banda **JHON FALCÃO O Rey da Cacimbinha**, não deseja continuar a prestar seus serviços de apresentação de show musical durante a festa de comemoração dos 104 anos de emancipação política do Município de Urandi;*

*CONSIDERANDO que o Município não faz objeção e havendo previsão legal contida no §1º. art. 138 da Lei n.º 14.133/21, a mesma se dará de forma amigável:*

*CONSIDERANDO que o Município não terá nenhum prejuízo ao erário, pois os valores contratuais não serão devidos tendo em vista que os serviços não serão efetivamente prestados:*

*RESOLVEM celebrar entre si, a presente rescisão/extinção contratual do Contrato nº 267/2022, firmado em 19 de setembro de 2022, mediante Cláusulas e Condições Seguintes.*

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Em virtude de contrato celebrado sob n.º 267/2022, em 19 de setembro de 2022, em que o contratado obrigou-se e comprometeu-se a prestar os serviços de produção musical para apresentação de show da banda **JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** de renome



## MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

nacional na festa de Comemoração aos 104 anos de emancipação política do Município de Urandi - Bahia, no período compreendido entre 19 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022, com o valor global de R\$ 30.000 (trinta mil reais).

### CLAUSULA SEGUNDA

Dentre as cláusulas o aludido contrato, prevê na Clausula Décima Terceira, a rescisão/extinção do mesmo, nos moldes da Lei n.º 14.133/21, da empresa contratada e da contratante os serviços precisaram ser interrompidos, ficando essa administração na obrigação da extinção amigavelmente o referido contrato com base no §1º, do Artigo 138 da Lei 14.133/21.

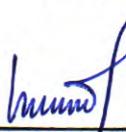
### CLAUSULA TERCEIRA

Em face da possibilidade de rescisão/extinção contratual prevista na Clausula Décima Terceira do contrato em epigrafe, e mediante a solicitação de rescisão manifestada pela Contratada, datada de 03 de outubro de 2022 e, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar o mesmo a continuidade da prestação dos serviços de apresentação de show musical da banda **JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** de renome nacional na festa de Comemoração aos 104 anos de emancipação política do Município de Urandi - Bahia, **O Município de Urandi - Contratante**, e, perante as mesmas testemunhas, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, rescindindo-o, pelo que rescindido fica a partir da presente data 05 de outubro de 2022. Sem ônus para a Contratante, decorrente dos serviços não executados até o período.

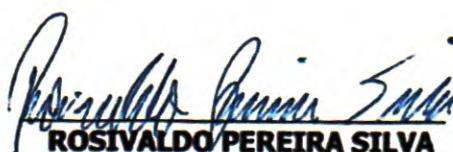
### CLAUSULA QUARTA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente **RESCISÃO** e / ou **EXTINÇÃO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Impressa e digitada apenas no anverso, e na presença das testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Urandi, Bahia, 05 de outubro de 2022.

  
Warlei Oliveira de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI/BA

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

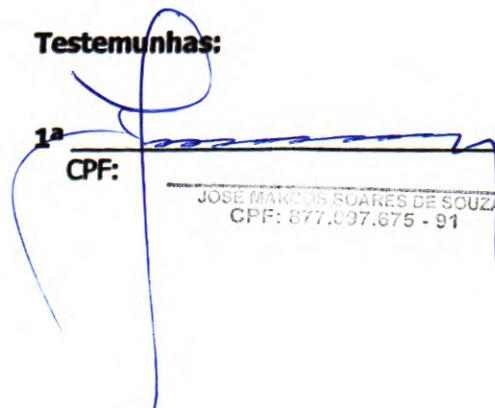
  
ROSIVALDO PEREIRA SILVA

CNPJ sob n.º 21.021.821/0001-84  
EXTINTO

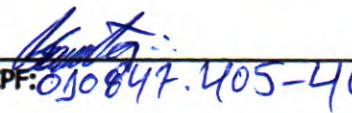
### Testemunhas:

1ª

CPF:

  
JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA  
CPF: 877.097.675 - 91

2ª

  
CPF: 030847.405-40